DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 28 de abril de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1892 | Página 1 de 7

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Dispensas 2

Aviso de Resultado 2

Aviso de Licitação 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4

Decretos 4

Notas de Empenho 5

SECRETARIAS 7

Portarias Seplan 7

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2025

PROCESSO 54/2025

Objeto: Contratação Serviços de Implementação do Programa DELAS 2025, visando o empreendedorismo feminino no município de Deodápolis - MS em atendimento do Gabinete do Prefeito.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021

Empresa prestadora dos serviços: SERVIÇOS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MS - SEBRAE/MS, CNPJ/MF 15.419.591/0001 - 03, com sede na Av. Mato Grosso - 1661, Centro de Campo Grande - MS.

Valor Total: R$ 6.404,80 (seis mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da Prestação dos Serviços com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 02.000 - Executivo, 02.001 - Administração Geral, 04.122.0045 - Administração Geral, 2.055 - Manutenção do Gabinete do Prefeito. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Minuta da Ata, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 25 de abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL Nº 7/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 50/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Vidros Temperados e Lavatórios em Granito, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Educação do município.

EMPRESA VENCEDORA: ALEX M. RAMIRES, inscrita no CNPJ/MF 18.391.892/0001-64, nos itens 1 e 2, com o valor total de R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).

Ficando a empresa **notificada** sobre a exigência do edital conforme segue:

7.1 Os documentos a serem apresentados para fins de habilitação constam do **ANEXO - II** deste edital e serão exigidos somente do licitante mais bem classificado da fase de lances, **que deverá apresentar no ato da sessão ou em até 3 dias úteis após a publicação do resultado, como condições para contratação**.

Deodápolis - MS, 25 de abril de 2025.

DALVAN DOS SANTOS FRANCO

Agente da Contratação

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025

PROCESSO Nº 48/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto 8.538/2015, Decreto n.º 7.892/2013 e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço Global, para o **Registro de Preços para aquisição futura de Bandeiras para atendimento das do Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipal de Educação, Esporte e Infraestrutura do município**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 28/4/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 13/5/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 13/5/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 25 de abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código de registro TCE : 6A52D1B2E89286A184944FA53EC17FDD6453718C

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 117/2025, de 28 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 296.999,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.361.59.2039-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$296.999,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 296.999,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.365.58.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$31.820,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 31.820,00
15.002.12.365.58.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$140.179,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 140.179,00
15.002.12.365.58.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$125.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 125.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 25/04/2025
N° do Empenho: 733/2025
GLOBAL

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.14	TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2032	EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.571.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	59.152,43
Valor Dotação Atualizada:	160.000,00	**Valor do empenho:**	58.644,56
Total (A):	160.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	117.796,99
		Total (A - B):	42.203,01

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 58.644,56

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 8/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 23/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 28/04/2025, às 08:53:11. Protocolo: de9f48c6-74e0-435d-b00d-bf6fb8d86985

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 25/04/2025
N° do Empenho: 734/2025
GLOBAL

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.14	TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2032	EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.571.0000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Valor Dotação:	115.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	115.000,00	**Valor do empenho:**	55.782,00
Total (A):	115.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	55.782,00
		Total (A - B):	59.218,00

Credor: SIN CARD CARTOES LTDA
CPF/CNPJ: 12.753.920/0001-60 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3326-8383
Endereço: DAS MARGARIDAS - 163 **Cidade:** Barueri **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
DESPESA 174 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE 1571

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 55.782,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 12/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 32/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 09/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 28/04/2025, às 09:59:46. Protocolo: 2da81d0b-6ade-45ea-9129-1535d16c1ff4

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 091, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES.

I – BRUNA DANIELE DA SILVA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – KATIÚCIA MARIA BATISTA

IV – ARIELLI DE OLIVEIRA FARIAS

V-LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....